



# Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XXII

Nº 3806

Publicação Diária

Sexta-feira, 31 de maio de 2019

## JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS

### DECRETO

DECRETO Nº 662 DE 30 DE MAIO DE 2019

**SÚMULA:** Inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, as Fontes de Recursos 006 - DRM - EC nº93/2016 e 501 - Receitas de Aliações de Ativos, na Natureza da Despesa 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

**Art. 2º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 1.560.000,00 (um milhão, quinhentos e sessenta mil reais), junto à Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação / Coordenação Geral - SMOP, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
21010.15.451.0004.1037	4.4.90.51	006	553.000,00
21010.15.451.0004.1037	4.4.90.51	501	1.007.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.560.000,00</b>

**Art. 3º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 12.805, de 12 de dezembro de 2018.

**Parágrafo único.** Como *Superávit* Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 1.560.000,00 (um milhão, quinhentos e sessenta mil reais) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2018.

**Art. 4º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2019, previsto no Decreto nº 2, de 1 de janeiro de 2019, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 1.560.000,00 (um milhão, quinhentos e sessenta mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
21010	4.4.	006	Junho	0,00	553.000,00	553.000,00
21010	4.4.	501	Junho	0,00	1.007.000,00	1.007.000,00
<b>Total</b>				<b>0,00</b>	<b>1.560.000,00</b>	<b>1.560.000,00</b>

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 30 de maio de 2019. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

### PORTARIA

PORTARIA Nº 79, DE 29 DE MAIO DE 2019.

Considerando que o SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR A SEDE OPERACIONAL DA GUARDA MUNICIPAL DE LONDRINA, contrato SMGP Nº 0048/2015, oriundo da dispensa nº DP/SMGP –0032/2015, se finda em 28/02/2019;

Considerando o Parecer Jurídico nº 874 (1331080), que propõe a rescisão do contrato em questão e chamamento público para definição de um novo imóvel;

Considerando o exposto no Parecer Jurídico nº 1089 (1472494), o qual solicita a instauração de chamamento público para selecionar proposta que compatibilize o preço de mercado com as necessidades estruturais da Guarda Municipal;

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições determina:

**Art. 1º** Realizar, por meio desta Portaria, um Chamamento Público visando selecionar imóveis comerciais, em área urbana, para uso institucional que atenda às necessidades de instalação da Sede Operacional da Guarda Municipal de Londrina, com as seguintes características mínimas:

- I. O imóvel deverá estar em um raio de 07 km (sete quilômetros), tendo como ponto central de referência a Catedral Metropolitana de Londrina, localizada na Travessa Padre Eugênio Herter, nº 33, Centro, CEP: 86.010-140, nesta cidade de Londrina – PR;
- II. O imóvel deverá ter área total mínima de 1.500 m<sup>2</sup> (um mil e quinhentos metros quadrados);
- III. O imóvel deverá ter área construída mínima de 600 m<sup>2</sup> (seiscentos metros quadrados), contendo no mínimo 05 (cinco) salas com no mínimo 08 m<sup>2</sup> (oito metros quadrados) cada;
- IV. 01 (uma) sala de armas construída em alvenaria com paredes duplas, sob laje com um único acesso, com porta de ferro ou de madeira reforçada com grade de ferro, dotada de fechadura especial, além de sistema de combate a incêndio nas proximidades da porta de acesso,
- V. 02 (duas) salas com no mínimo 50 m<sup>2</sup> (cinquenta metros quadrados) cada;
- VI. 01 (uma) sala para almoxarifado com no mínimo 350 m<sup>2</sup> (trezentos e cinquenta metros quadrados);
- VII. 01 (um) refeitório, contendo pia, com no mínimo 30 m<sup>2</sup> (trinta metros quadrados);
- VIII. 01 (um) vestiário masculino, com no mínimo 02 (dois) chuveiros elétricos e 03 (três) vasos sanitários;
- IX. 01 (um) vestiário feminino, com no mínimo 01 (um) chuveiro elétrico e 02 (dois) vasos sanitários,
- X. Estrutura para instalação de ar condicionado e rede lógica (internet) em todas as salas;
- XI. Pátio para estacionamento com no mínimo de 800 m<sup>2</sup> (oitocentos metros quadrados) interno ou externo, contendo 01 (uma) sala para a Supervisão de Frotas com no mínimo 7 m<sup>2</sup> (sete metros quadrados);
- XII. Muros/grades de cercamento com no mínimo 03 (três) metros de altura, portão eletrônico para veículos e porta/portão para pedestres; e,
- XIII. Guarita de vigilância com no mínimo 03 m<sup>2</sup> (três metros quadrados), construída em alvenaria, sob laje.

**Art. 2º** Designar para compor a Comissão de Seleção do Imóvel os seguintes servidores:

NOME:	MATRÍCULA:
Angelo Henrique de Matos	14.558-0
Daniel Ditsuzo Sakama	14.577-7
Deividy André Vieira Leal	15.394-0
Fabio Takeshi Nakayama	14.623-4
Pricila Semczuk Miranda	15.609-4

**Parágrafo único.** Serão adotados como critérios para a seleção do imóvel os seguintes itens:

- I. Localização;
- II. Valor do aluguel: o valor deverá ser compatível com o praticado no mercado;
- III. Qualidade do imóvel: estar em condições perfeitas de pintura de paredes e fachadas, pisos e revestimentos, telhados, além dos sistemas elétrico e hidráulico (incluindo sistema de ar condicionado) e rede lógica compatível com a necessidade da instituição, em face ao número de servidores e equipamentos de informática utilizados;
- IV. Segurança: possuir projeto completo preventivo contra incêndio e pânico de acordo com a Normatização de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros do Paraná; e,
- V. Possuir mecanismos que possibilitem o acesso de pessoas com mobilidade reduzida às dependências do órgão que sejam de circulação pública.

**Art. 3º** A análise da documentação apresentada ficará sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Defesa Social, a quem caberá definir, fundamentadamente, de acordo com os termos estabelecidos neste edital, sobre a conveniência e capacidade do imóvel.

**Art. 4º** Os proponentes ficam cientificados de que será necessária a vistoria do imóvel pela equipe indicada no art. 2º desta Portaria, para avaliação e verificação da adequação do mesmo às características mínimas solicitadas, bem como será vistoriado pela Comissão de Avaliação de Imóveis do Município de Londrina para avaliação do valor proposto e compatibilidade com o valor de mercado, o que fica desde já autorizado pelo interessado, devendo apenas ser objeto de prévio agendamento. Das visitas serão emitidos laudos devidamente motivados.

**Art. 5º** A classificação e seleção da melhor proposta, dentre as pré-qualificadas, levará em consideração, em especial, dentre critérios de conveniência e finalidade do imóvel pretendido pela Guarda Municipal: a sua localização, as suas condições de acessibilidade, as condições das suas instalações elétricas, sanitárias e hidráulicas, as condições da sua estrutura física, a rede lógica, o sistema de ar condicionado existente, o valor pretendido para a futura locação e o prazo de carência oferecido para realização dos reparos necessários, se for o caso.

**Art. 6º** O envio de propostas ou agendamento de visitas deverão ser realizados até o dia 29/06/2019, através do e-mail: defesa.solicitacao@londrina.pr.gov.br ou por meio dos telefones (43) 3372-4686 ou (43) 3372-4650.

**Art. 7º** A realização do presente chamamento visa permitir o conhecimento da existência de imóveis à disposição no mercado e que atendam às necessidades do Município de Londrina e proporcionar maior transparência em eventual contratação. Não obstante a desnecessidade deste procedimento, haja vista a possibilidade de locação de imóvel por dispensa de licitação, de acordo com o artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, tal ação garante que a escolha se dê através de um critério objetivo e isonômico, cujo intuito é resguardar os princípios constitucionais da publicidade, impessoalidade e eficiência.

**Art. 8º** Determinar que a presente Portaria seja encaminhada ao Jornal Oficial do Município, ao Núcleo de Comunicação, ao SINCIL (Sindicato dos Corretores de Imóveis Londrina) e ao CRECI-PR (Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Paraná), para assegurar a devida publicidade do presente Chamamento Público.

**Art. 9º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 29 de maio de 2019. Ten.-Cel. PM RR Pedro Ramos, Secretário Municipal de Defesa Social

## ATAS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0207/2019**  
 EDITAL DE PREGÃO Nº. PG/SMGP 0027/2019  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 0007/2019  
 DETENTORA DA ATA: CIRURGICA FERNANDES COM MAT CIR HOSP SOC LTDA

REPRESENTANTE: Lucimar Pereira da Rocha

CNPJ: 61.418.042/0001-31

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais).

OBJETO: Registro de Preços de materiais hospitalares, para procedimentos médicos e de enfermagem aos pacientes atendidos em todas as Unidades da Autarquia Municipal de Saúde - AMS.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.057834/2019-63

DATA DE ASSINATURA: 30/05/2019

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

---

#### **ATA COMPLEMENTAR 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0124/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 0289/2018

PREGÃO Nº. 063/2018

DETENTORA DA ATA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES S/A

REPRESENTANTE: Cesar Augusto Gomes Neumann

CNPJ: 07.752.236/0001-23

OBJETO: É objeto do presente, o acréscimo quantitativo do Lote 108, item 1, código 2016.

PROCESSO SEI Nº: 60.006410/2019-78

DATA DE ASSINATURA: 29/05/2019

A Ata Complementar 01 à Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

## **EXTRATOS**

#### **PENALIDADE ADMINISTRATIVA – PAP/SMGP-0125/2019**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0124/2018

OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de medicamentos

PG/SMGP-063/2018

DETENTORA DA ATA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES S/A

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE

SANÇÕES APLICADAS:

ADVERTÊNCIA

MULTA NO VALOR DE R\$ 49,28 (quarenta e nove reais e vinte e oito centavos) – DAM (13171537);

O processo PAP/SMGP-0125/2019 na íntegra se encontra disponível no sistema SEI 60.004672/2019-06 no site da Prefeitura de Londrina-PR.

DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/SMGP

---

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0781/2018**

CONTRATADA: D&F COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 28.275.797/0001-59

VALOR: R\$ 96,00 (noventa e seis reais)

OBJETO: Aditivo quantitativo do Lote 68, do Pregão Presencial nº PG/SMGP-0010/2019, item 01, Código 5214 -Telefone comum com fio.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.049965/2019-77

As informações estão disponíveis, na íntegra, no site do Município de Londrina, <http://www.londrina.pr.gov.br/sei>.

---

#### **EXTRATO DECISÃO ADMINISTRATIVA**

PG/SMGP – 063/2018. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP – 0124/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE Nº 0151/2019. Art. 109, I, alínea “f”, da Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO: Notificação de decisão relativa ao processo de penalidade e aplicação das sanções Advertência e Multa no valor de R\$ 94,50 (noventa e quatro reais e cinquenta centavos). PRAZO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO: 05 (cinco) dias úteis. CONTRATADA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES S/A. CNPJ: 07.752.236/0001-23.

60.006070/2019-85

---

#### **EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA**

Considerando a tentativa de notificação da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00802002000102.

Fica essa empresa NOTIFICADA, para que, querendo, em 10 (dez) dias úteis apresentar suas alegações finais acerca do processo de penalidade nº 147/2019, quais se encontram arquivados nesta Diretoria para vistas, assim como disponíveis no Sistema SEI sob nº 60.005756/2019-59 para consulta.

---

#### **QUADRAGÉSIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP- 0085/2015**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 0025/2013

MODALIDADE/Nº: PG/SMGP Nº 0129/2014

CONTRATADA: COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA- EIRELI

REPRESENTANTE: RAFAEL BOGO

CNPJ: 07.192.414/0001-09

OBJETO: É objeto do presente aditamento: a) A repactuação de valores dos postos referente à prestação de serviços gerais de limpeza, higienização, conservação e copa, com fundamento na Cláusula Décima Segunda - Da Revisão dos Valores do Contrato, Inciso I, e por força de Convenção Coletiva de Trabalho da categoria 2016; 2017; 2018 e 2019; b) O reajuste nos valores dos insumos referente aos uniformes/EPI's e Materiais de Limpeza, com fundamento na Cláusula Décima Segunda - Da Revisão dos Valores do Contrato, Inciso II.

PROCESSO SEI Nº:19.008.077605/2018-84

DATA DE ASSINATURA: 31/05/2019

O Termo Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

---

#### **QUADRAGÉSIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP- 0085/2015**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° PAL/SMGP- 0025/2013

MODALIDADE/Nº: PG/SMGP N° 0129/2014

CONTRATADA: COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA- EIRELI

REPRESENTANTE: RAFAEL BOGO

CNPJ: 07.192.414/0001-09

OBJETO: É objeto do presente aditamento: a) A prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 03/06/2019, passando a vencer em 01/06/2020, conforme hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, II, da Lei 8666/1993.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.004285/2019-24

DATA DE ASSINATURA: 31/05/2019

O Termo Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

---

**QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO N° SMGP - 0167/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP-2595/2017

CONCORRÊNCIA Nº. CP/SMGP-0008/2017

CONTRATADA: CONSTRUPAIS CONSTRUTORA LTDA ME

REPRESENTANTE: Paulo Cesar Gomes Murilo

CNPJ:13.154.233/0001-90

PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução será contado do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, conforme segue:

Lote 01: RECUPERAÇÃO DA UBS CASONI: Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias corridos.

OBJETO: É objeto do presente aditamento a supressão do valor de R\$ 5.159,85 (cinco mil, cento e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), representando aproximadamente 3,37% do valor original do contrato e aproximadamente 2,71% do valor contratual original + aditivos.

PROCESSO SEI Nº: 19.021.047983/2019-46

DATA DE ASSINATURA:29/05/2019

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

---

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° SMGP - 0188/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP-2595/2017

CONCORRÊNCIA Nº. CP/SMGP-0008/2017

CONTRATADA: CONSTRUPAIS CONSTRUTORA LTDA ME.

REPRESENTANTE: PAULO CESAR GOMES MURILO

CNPJ: 13.154.233/0001-90

OBJETO: É objeto do presente aditamento a supressão no valor de R\$ 6.442,26 (seis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos), representando aproximadamente 3,93% do valor contratual original.

PROCESSO SEI Nº: 19.021.047733/2019-14

DATA DE ASSINATURA: 29/05/2019

O Termo Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

---

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° SMGP- 191/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO - PAL/SMGP-2595/2017

CONCORRÊNCIA Nº. CP/SMGP-0008/2017

CONTRATADA: CONSTRUTORA REGIOLI LTDA ME.

REPRESENTANTE: Jonathan Nasser Regioli

CNPJ: 17.094.296/0001-50

OBJETO: a) É objeto do presente aditamento a supressão no valor de R\$ 16.393,47(dezesseis mil, trezentos e noventa e três reais e quarenta e sete centavos), o que representa aproximadamente 11,07% do valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 65, I, b e § 1º e §2º da Lei 8666/93.

PROCESSO SEI Nº: 19.021.046918/2019-01

DATA DE ASSINATURA: 06/06/2018

O Termo Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

---

**14º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° SMGP - 209/2015**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO n° PAL/SMGP - 386/2015

MODALIDADE: DISPENSA SMGP N° 336/2015

CONTRATADA: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.

CNPJ: 04.368.898/0001-06

OBJETO: É objeto do presente Apostilamento o remanejamento de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) do código do produto nº 6142, Lote 01, item 02 do Contrato SMGP nº209/2015 [Documento Sei (0008330)], constantes do saldo da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento/SMAA a serem encaminhadas à Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda/SMTER.

PROCESSO SEI Nº: 19.029.056538/2019-05 e 19.008.001293/2016-76 (Gestão de Contratos).

DATA DE ASSINATURA: 30/05/2019.

---

**PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO N° SMGP-0309/2018;**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 0600/2018;

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. CP/SMGP-0013/2018;

CONTRATADA: IMAI & BARRETO ENGENHARIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 17.951.827/0001-83;

OBJETO: Suspensão do prazo de vigência contratual por 160 (cento e sessenta) dias, que compreende o período de 24/12/2018 à 01/06/2019.

PROCESSOS SEI Nº - Gestão Contratual (19.008.073425/2018-23) - Prorrogação Contratual (19.008.022293/2019-52) e Consulta Jurídica (19.008.022833/2019-06).

DATA DE ASSINATURA: 30/05/2019.

## NOTIFICAÇÃO

Processo: 1001/2019

IMÓVEL

QUADRA: 4

LOTE: 3

LOTEAMENTO: JARDIM DO SOL

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 03030052100480001

ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA VIA LACTEA, 383

PROPRIETÁRIO: MARIA JOSE FONTEQUE

CPF/CNPJ: 039.810.599-56

Notifica-se Vossa Senhoria a: EXECUÇÃO DE OBRA E/OU EM DESACORDO COM O PROJETO APROVADO E LICENÇA EMITIDA

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimentos 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização da situação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Londrina, 24 de maio de 2019 – sexta-feira - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Gerência de Avaliação de Projetos e Obras - Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0.

## RELATÓRIO

**RELATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº. PG/SMGP-0087/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0383/2019

### 1. DADOS GERAIS

**1.1. Objeto:** Aquisição de cama, mesa e banho para as Unidades da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina.

**1.2. Aprovação do Edital:** parecer jurídico documento SEI nº 2010270.

**1.3. Pregoeiro:** Donizete Silveira Lima

**1.4. Portaria nº** 0022/2018.

**1.5. Publicação do Edital:** Jornal Oficial do Município em 25/04/2019, Folha de Londrina em 25/04/2019, Diário Oficial da União – Seção 3 em 25/04/2019, Diário Oficial do Estado em 25/04/2019, Mural das Licitações Municipais no site [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br) em 23/04/2019, "site" oficial do Município a partir de 25/04/2019.

**1.6.** Data de realização do certame: 09h00min do dia 14/05/2019;

**1.7.** Ata da sessão pública: 2108999

**1.8.** Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.031493/2019-04, disponível para acesso no site <http://www.londrina.pr.gov.br/sistemas/licita/index.php>

### 2. DO CERTAME

#### 2.1. Participantes:

1. Elo Textil LTDA EPP
2. GENI GIMENEZ NOGUEIRA ME
3. HC ALECRIM DISTRIBUIDORA LTDA - ME
4. META COMERCIAL EIRELLI ME
5. Vittaflex Ind. e Com. de Moveis e Colchões Ltda.

#### 2.2. Classificadas:

1. Elo Textil LTDA EPP
2. GENI GIMENEZ NOGUEIRA ME
3. HC ALECRIM DISTRIBUIDORA LTDA - ME
4. META COMERCIAL EIRELLI ME
5. Vittaflex Ind. e Com. de Moveis e Colchões Ltda.

#### 2.3. Desclassificadas:

**2.3.1.** Não houve empresa desclassificada.

#### 2.4. Habilitadas:

1. Elo Textil LTDA EPP
2. GENI GIMENEZ NOGUEIRA ME
3. HC ALECRIM DISTRIBUIDORA LTDA - ME
4. META COMERCIAL EIRELLI ME
5. Vittaflex Ind. e Com. de Moveis e Colchões Ltda.

#### 2.5. Inabilitadas:

2.5.1. Não houve empresa inabilitada.

## 2.6. Recursos

2.6.1. Não houve interposição de recurso.

## 2.7. DA ADJUDICAÇÃO:

2.7.1. Conforme este documento, adjudico às empresas vencedoras: Elo Textil LTDA EPP, GENI GIMENEZ NOGUEIRA ME, HC ALECRIM DISTRIBUIDORA LTDA - ME, META COMERCIAL EIRELLI ME, Vittaflex Ind. e Com. de Moveis e Colchões Ltda.

Elo Textil LTDA EPP								
Santa Tereza do Oeste								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
3	1	23191	CAMISOLA ABERTA NA FRENTE COM 03 PARES DE TIRAS PARA AMARRAR	elo	R\$ 18,50	1.610	UN	R\$ 29.785,00
6	1	28185	CAMPO CIRÚRGICO DUPLO 120X120CM AMS	elo	R\$ 25,00	600	UN	R\$ 15.000,00
7	1	28186	CAMPO CIRÚRGICO DUPLO 40X40CM AMS	elo	R\$ 6,00	1.190	UN	R\$ 7.140,00
8	1	28187	CAMPO CIRÚRGICO DUPLO 60 X 60 CM AMS	elo	R\$ 9,45	2.340	UN	R\$ 22.113,00
10	1	30887	CAMPO DUPLO 0,80 X 0,80 CM	elo	R\$ 8,60	140	UN	R\$ 1.204,00
12	1	2777	CAMPO SIMPLES 130X120CM AMS	elo	R\$ 15,10	600	UN	R\$ 9.060,00
13	1	2778	CAMPO SIMPLES 80X70CM AMS	elo	R\$ 7,95	300	UN	R\$ 2.385,00
14	1	23186	FRONHA 70 x 50 CM	elo	R\$ 6,70	932	UN	R\$ 6.244,40
15	1	23185	GUARDANAPO DE TECIDO, 100% ALGODÃO, TAMANHO MÍNIMO DE 45 CM X 70 CM	elo	R\$ 2,40	1.812	UN	R\$ 4.348,80
16	1	28188	HAMPER EM TECIDO AMS	elo	R\$ 18,27	542	UN	R\$ 9.902,34
23	1	23189	TOALHA DE BANHO, 100% ALGODÃO	elo	R\$ 9,15	1.694	UN	R\$ 15.500,10
24	1	2663	TOALHA DE ROSTO 0,50 X 0,80MT DE ALGODÃO - BRANCA	elo	R\$ 3,50	1.522	PÇ	R\$ 5.327,00
<b>Total previsto para o fornecedor (12 itens)</b>								<b>R\$ 128.009,64</b>
GENI GIMENEZ NOGUEIRA ME								
Ibiporã								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
2	1	2648	BANDAGEM TRIANGULAR AMS	Enxovais Princezinha	R\$ 5,50	2.000	UN	R\$ 11.000,00
<b>Total previsto para o fornecedor (1 itens)</b>								<b>R\$ 11.000,00</b>
HC ALECRIM DISTRIBUIDORA LTDA - ME								
Joinville								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
17	1	28189	LENÇOL ENCAIXE TIPO ENVELOPE AMS	BREXPORP	R\$ 29,90	2.750	UN	R\$ 82.225,00
18	1	28189	LENÇOL ENCAIXE TIPO ENVELOPE AMS	BREXPORP	R\$ 29,90	306	UN	R\$ 9.149,40
20	1	28190	LENÇOL PARA MACA ENCAIXE TIPO ENVELOPE	BREXPORP	R\$ 20,00	660	UN	R\$ 13.200,00
<b>Total previsto para o fornecedor (3 itens)</b>								<b>R\$ 104.574,40</b>
META COMERCIAL EIRELLI ME								
Goiânia								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total

1	1	2764	AVENTAL CIRÚRGICO TRANSPASSADO	REAL	R\$ 42,00	180	UN	R\$ 7.560,00
5	1	23195	CAMPO CIRÚRGICO 60X60CM AMS	REAL	R\$ 6,80	3.018	UN	R\$ 20.522,40
11	1	30886	CAMPO FENESTRADO 130 X 130 CM	REAL	R\$ 24,00	700	UN	R\$ 16.800,00
21	1	23187	LENÇOL SEM ELÁSTICO, TECIDO LISTRADO, 100% ALGODÃO	REAL	R\$ 24,80	3.692	UN	R\$ 91.561,60
22	1	23187	LENÇOL SEM ELÁSTICO, TECIDO LISTRADO, 100% ALGODÃO	REAL	R\$ 22,00	410	UN	R\$ 9.020,00
<b>Total previsto para o fornecedor (5 itens)</b>								<b>R\$ 145.464,00</b>
<b>Vittaflex Ind. e Com. de Moveis e Colchões Ltda.</b>								
<b>Arapongas</b>								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
4	1	23196	CAMPO CIRÚRGICO 40X40CM AMS	Vittaflex	R\$ 3,99	3.006	UN	R\$ 11.993,94
9	1	23193	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO 45X45CM AMS	Vittaflex	R\$ 4,89	4.312	UN	R\$ 21.085,68
19	1	28191	LENÇOL PARA BERÇO ENCAIXE TIPO ENVELOPE AMS	Vittaflex	R\$ 18,49	600	UN	R\$ 11.094,00
25	1	15455	TRAVESSEIRO REVESTIDO EM COURVIM	Vittaflex	R\$ 19,49	636	UN	R\$ 12.395,64
<b>Total previsto para o fornecedor (4 itens)</b>								<b>R\$ 56.569,26</b>

### 3. DOS ITENS (LOTES) MALSUCEDIDOS NO CERTAME

3.1. não houve.

### 4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1. **Valor estimado do edital:** R\$ 546.289,34 (quinhentos e quarenta e seis mil duzentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos).

4.2. **Valor gasto no certame:** R\$ 445.617,30 (quatrocentos e quarenta e cinco mil seiscentos e dezessete reais e trinta centavos).

4.3. **Economia real no certame:** R\$ 100.672,04 (cem mil seiscentos e setenta e dois reais e quatro centavos).

4.4. **Percentual de desconto:** 18,43%

### 5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminhado a autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

Londrina, 30 de maio de 2019. Donizete Lima, Pregoeiro

### ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. PG/SMGP-0087/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0383/2019

Objeto: Aquisição de cama, mesa e banho para as Unidades da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina.

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, modalidade Pregão Presencial n.º PG/SMGP-0087/2019, em especial quanto ao relatório final do pregão (doc. 2178211), nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO o presente processo à licitante vencedora Elo Textil LTDA EPP, GENI GIMENEZ NOGUEIRA ME, HC ALECRIM DISTRIBUIDORA LTDA - ME, META COMERCIAL EIRELLI ME, Vittaflex Ind. e Com. de Moveis e Colchões Ltda. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 30 de maio de 2019. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

# RESULTADO

## RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO EM MODALIDADES TRADICIONAIS

FASE DE CLASSIFICAÇÃO REFERENTE AO  
CONVITE Nº CC/SMGP-0001/2019

**OBJETO:** Elaboração de projetos complementares para construção do Proinfância Moradas de Portugal II.

Conforme reuniões realizadas pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria constante no Processo Administrativo nº PAL/SMGP-0363/2019, e análise das planilhas e cronogramas pelo engenheiro responsável da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – SMOP e diligências necessárias, a comissão de licitação, decidiu o que segue:

**DECLASSIFICAR A EMPRESA abaixo por desatendimento do edital nos termos seguintes:**

1. KARLA CAROLINA CARNIETTO TEODORO - Apresentou proposta inexecutável, conforme art. 48 da Lei 8.666/93. A Comissão de Licitação diligenciou junto à empresa, solicitando que a mesma comprovasse, nos termos do Acórdão n. 1244/2018 - TCU, a capacidade e exequibilidade de sua proposta para execução dos serviços objeto do certame, nos termos e condições exigidos no Convite, através de planilha de composição de custos, no prazo de 02 (dois) dias úteis. A referida comprovação não foi apresentada no prazo estipulado.

**CLASSIFICAR AS EMPRESAS abaixo por atenderem ao edital:**

1. LV ENGENHARIA E PROJETOS SS LTDA, com valor proposto de R\$ 13.999,99 (treze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). A empresa apresentou proposta com erro no somatório do valor total do lote. A Comissão de Licitação solicitou a correção da planilha, o que foi efetuado pela empresa.
2. NIERI ENGENHARIA CIVIL LTDA., com valor proposto de R\$ 14.146,30 (quatorze mil cento e quarenta e seis reais e trinta centavos).
3. WAYPOINT ASSESSORIA E PROJETOS LTDA ME, com valor proposto de R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais).

**DECLARAR VENCEDORA A EMPRESA LV ENGENHARIA E PROJETOS SS LTDA**, com valor proposto de R\$ 13.999,99 (treze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Fica aberto o prazo recursal, que se encerra em 04/06/2019.

Londrina, 30 de maio de 2019. Mara Carreira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Erik Wagner M Bergamo, Membro da Comissão Permanente de Licitação, Aline Fusco Rocha Gonçalves, Técnico(a) de Gestão Pública

## CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO SÚMULA

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

A CMTU – Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina torna público que recebeu do IAP a Licença de Instalação nº 146148-R1 para a Central de Tratamento de Resíduos, localizada na Rodovia PR 218, Distrito de Maravilha, Município de Londrina, Estado do Paraná.

## COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA EXTRATOS

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2019**

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 07/2019, nos termos do Artigo 24, II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal 13.303/16 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB-LD.

Objeto: Prestação de Serviços de higienização e troca de filtros, a cada 06 (seis) meses, nos 02 (dois) bebedouros industriais, marca Max Gel de 200 litros d'água de propriedade da COHAB-LD, localizados na sede desta, pelo período de 12 (doze) meses.

Contratante: Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD, neste ato, representada por seus Diretores Presidente e Administrativo/Financeiro, respectivamente, Luiz Candido de Oliveira e Edimilson Pinheiro Salles.

Contratada: M.Z. SCALASSARA UTENSÍLIOS ME, neste ato representada por sua proprietária MARINA ZULEIKA SCALASSARA.

Do Preço e Condições de Pagamento: A COHAB-LD pagará à CONTRATADA o valor DE R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) para cada higienização e troca de filtro, que será realizada a cada 06 (seis) meses, nos 02 (dois) bebedouros industriais da marca Max Gel da COHAB-LD.

Do prazo de vigência: O prazo de execução do objeto desta licitação será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato. A vigência contratual terá início a partir da data de assinatura do contrato, e se estenderá por 60 (sessenta) dias após o término do prazo de execução.

Data de assinatura: 26 de abril de 2019.

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DOS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS INSERVÍVEIS DA COHAB-LD PARA O LAR ANÁLIA FRANCO.**

**Objeto:** Constitui objeto deste Instrumento, a doação de móveis e equipamentos, inservíveis, devidamente autorizado pela Diretoria, conforme constante no SIP nº 13490/2019, para o LAR ANÁLIA FRANCO DE LONDRINA, CNPJ: 78.614.096/0001-75, conforme relação abaixo:

Descrição	Nº Plaqueta
Mesa com suporte para teclado – branca	00539
Mesa com três gavetas - marrom	00553



Mesa com três gavetas – com vidro – marrom	
Mesa para impressora – marrom	
Mesa com três gavetas – marrom	00528
Mesa para impressora -- marrom	
Mesa – marrom	00461
Mesa com cinco gavetas – marrom	00612
Persianas verticais – cinco	
Armário com duas portas – marrom	
Armário com duas portas – marrom	
Armário com duas portas – marrom	
Balcão com 2 portas –branco-com rodas	00182
Balcão com duas portas – marrom	01164
Longarina com três cadeiras – azul	00165
Longarina com três cadeiras – azul	00161
Longarina com três cadeiras – azul	00164
Longarina com três cadeiras – azul	01165
Longarina com três cadeiras – azul	
Longarina com três cadeiras – azul	
Cadeira com rodas – azul	00020
Cadeira com rodas – azul	00204
Cadeira com rodas – azul	00606
Cadeira com rodas – azul	00842
Cadeira com rodas – azul	00848
Cadeira – azul	00155
Cadeira – cinza	00893
Cadeira – cinza	00894
Cadeira – cinza	00895
Cadeira – cinza	00896
Cadeira – preta	01092
Cadeira – preta	01093
Perciana vertical – cinco	
Monitor-LG FLATRON	0050
Monitor- LG FLATRON	0052
Monitor- LG FLATRON	0053
Monitor- LG FLATRON	0090
Monitor- LG FLATRON	0091
Monitor- LG FLATRON	0092
Monitor- LG FLATRON	0093
Monitor- LG FLATRON	0095
Monitor- LG FLATRON	0096
Monitor- LG FLATRON	0097
Monitor- LG FLATRON	0098
Monitor- LG FLATRON	0099
Monitor- LG FLATRON	0101
Monitor- LG FLATRON	0103
Monitor- LG FLATRON	0089
Monitor- LG FLATRON	0389
Monitor- LG FLATRON	1118
Monitor- LG FLATRON	0494
Monitor- LG FLATRON	0567
Monitor- LG FLATRON	0588
Monitor- LG FLATRON	0660
Monitor- LG FLATRON	0297
Monitor- SAMSUNG	0219
Monitor- SAMSUNG	1129
Monitor- SAMSUNG	0298
Monitor- SAMSUNG	0311
Monitor- SAMSUNG	0115
Monitor- SAMSUNG	0314
Monitor- PHILIPS	0102
Monitor- AOC	0094
Monitor- AOC	0310
Micro computador	0055
Micro computador	0062
Micro computador	0064
Micro computador	0065
Micro computador	0073
Micro computador	0074
Micro computador	0075
Micro computador	0076
Micro computador	0077
Micro computador	0078
Micro computador	0079

Micro computador	0080
Micro computador	0082
Micro computador	0083
Micro computador	0084
Micro computador	0085
Micro computador	0086
Micro computador	0104
Micro computador	0108
Micro computador	0180
Micro computador	0184
Micro computador	0378
Micro computador	0441
Micro computador	0756
Micro computador	1107
Impressora –EPSON FX1170	1005
Impressora –EPSON	0065
Impressora - EPSON	0067
Impressora – HP	0088
Impressora – HP	0301
Impressora – HP	0307
Impressora – HP	0309

Data de assinatura 10 de abril de 2019.

Luiz Candido de Oliveira-Diretor Presidente; Edmilson Pinheiro Salles–Diretor Administrativo/Financeiro (Cohab-LD) Alderico Natal Sposti – Presidente do Lar Anália Franco de Londrina

#### EXTRATO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO E NÃO ONEROSO, DO CENTRO COMERCIAL DO C.H. PARIGOT DE SOUZA II.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a Permissão de Uso, a título precário e não oneroso, o uso do Centro Comercial do C.H. Parigot de Souza II, com 1994,32 m<sup>2</sup>, objeto da matrícula nº 16501, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, com o Conselho Central São José de Londrina, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 08.490.646/0004-06, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Carlos Alberto de Brito, CPF 034.832.579-77.

Do Prazo: O prazo de Permissão de uso será pelo prazo de 60 (sessenta) meses, iniciando-se em 18/03/2019 e término previsto em 18/03/2024.

Data de assinatura 18 de março de 2019.

Luiz Candido de Oliveira-Diretor Presidente; Edmilson Pinheiro Salles–Diretor Administrativo/Financeiro (Cohab-LD)

Carlos Alberto de Brito – Presidente do Conselho Central São José. (PERMISSIONÁRIO)

## SERCOMTEL S.A – TELECOMUNICAÇÕES AVISO

A **Sercomtel S.A. – Telecomunicações** torna público que se encontra disponível aos interessados o **Edital de Pregão nº 014/2019**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, que tem por objeto deste Edital Pregão, a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de impressão de dados variáveis, devendo atender no mínimo a todas as condições e características constantes da Especificação Técnica, Anexo VII, deste Edital de Pregão. **Entrega dos Envelopes:** até as 09 horas do dia 27 de junho de 2019. **Abertura dos Envelopes:** às 09h15 do mesmo dia. Retirada do Edital: <https://www.sercomtel.com.br/institucional/licitacao-geral/>. **Publique-se.** Londrina, 29 de maio de 2019. Rosangela Miqueletti Martins de Oliveira. Diretora Financeira.

## SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A AVISO

A **Sercomtel Iluminação S.A.**, torna público aos interessados, que se encontra disponível o **Edital de Pregão nº 009/2019**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, que tem por objeto a Constituição de Registro de Preços para a aquisição conforme a necessidade e conveniência da Sercomtel Iluminação S.A., dos materiais constantes da tabela abaixo, conforme descrições, características e quantidades descritas na mesma, devendo atender no mínimo a todas as condições constantes nas respectivas Especificações de Material da Sercomtel (EMSI), **Anexo IX**, deste Edital de Pregão:

**Lote – CONECTORES**

Item	Descrição	EMSI	Garantia Mínima	Quantidade do Registro PC
01	CONECTOR DE DERIVAÇÃO CUNHA A	108	2 anos	10.278
02	CONECTOR DE DERIVAÇÃO CUNHA C	109	2 anos	9.873
03	CONECTOR DE DERIVAÇÃO CUNHA L	110	2 anos	5.059
04	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE 16-70mm2 / 1,5-10mm2	111	2 anos	8.678

**Entrega dos Envelopes:** até as 09h00min do dia 13/06/2019. **Abertura dos Envelopes:** às 09h15min do mesmo dia. Retirada do Edital: <https://www.sercomtel.com.br/institucional/licitacao-geral/>. **Publique-se.** Londrina, 31 de maio de 2019. Luciano Khul – Diretor Presidente.

# ATA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019.**

Partes: Sercomtel Iluminação S.A. e Auto Posto Jardim do Leste Ltda.

Modalidade: Edital de Pregão nº 006/2019.

Objeto: Constitui objeto desta Ata, Registrar Preços junto à empresa Auto Posto Jardim do Leste Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.203.219/0001-01, estabelecida na Av. São João nº 3.413 – Bairro Jardim do Leste – CEP 86036-030, na cidade de Londrina - PR, neste ato representada por seus Sócios Administradores, Sr. José Rene de Lacerda e Sr. Josenir Guimarães Correa, para o fornecimento à Sercomtel Iluminação S.A., de combustíveis gasolina comum, álcool e diesel S10, conforme quantidades estimadas na tabela abaixo, por um período de 03 (três) meses, prorrogável por mais 03 meses.

Item	Descrição	Consumo médio em 06 meses
I	Gasolina Comum	Total de 2.150 (dois mil, cento e cinquenta litros), sendo: a) 2.000 (dois mil litros) para abastecimento de veículos e; b) 150 (cento e cinquenta litros) para abastecimento no galão, para atendimento de equipamentos portáteis (perfurador de solo, motopoda e gerador de energia).
II	Alcool	1.500 (um mil e quinhentos litros)
III	Diesel S10	20.000 (vinte mil litros)

Preço: Fica registrado o desconto que deverá incidir sobre o Preço Médio Semanal de Combustíveis em Londrina-PR, para os itens I, II e III de acordo com a tabela publicada pela ANP – Agência Nacional do Petróleo, em seu sítio eletrônico oficial, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Percentual de Desconto
I	Gasolina Comum	1 %
II	Alcool	1 %
III	Diesel S10	1 %

Do Prazo: A referida Ata fica registrada pelo prazo de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado por mais 03 meses, contados a partir da data da autorização para o início do fornecimento dos combustíveis, emitido pela fiscalização da Sercomtel Iluminação.

Data e Assinaturas: Londrina, 23/05/2019; (Sercomtel Iluminação S.A.: Luciano Kuhl e Luiz Shiroma), (Auto Posto Jardim do Leste Ltda: José Rene de Lacerda e Josenir Guimarães Correa).

## EXTRATO

**CONTRATO Nº 006/2019; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019.**

Partes: Sercomtel Iluminação S.A. e Auto Posto Jardim do Leste Ltda.

Modalidade: Edital de Pregão nº 006/2019.

Objeto: Constitui objeto deste contrato, o fornecimento conforme a necessidade e conveniência da Sercomtel Iluminação, dos seguintes combustíveis: gasolina comum, álcool e diesel S10, por um período de 03 (três) meses, prorrogável por mais 03 meses, junto a Contratada, conforme quantidades estimadas descritas na tabela abaixo:

Item	Descrição	Consumo médio em 06 meses
I	Gasolina Comum	Total de 2.150 (dois mil, cento e cinquenta litros), sendo: a) 2.000 (dois mil litros) para abastecimento de veículos e; b) 150 (cento e cinquenta litros) para abastecimento no galão, para atendimento de equipamentos portáteis (perfurador de solo, motopoda e gerador de energia).
II	Alcool	1.500 (um mil e quinhentos litros)
III	Diesel S10	20.000 (vinte mil litros)

Preço: Pelo fornecimento dos combustíveis, objeto deste Contrato, a Sercomtel Iluminação pagará à Contratada, o valor unitário do combustível equivalente ao Preço Médio Semanal de Combustíveis em Londrina-PR, de acordo com a tabela publicada pela ANP – Agência Nacional do Petróleo, em seu sítio eletrônico oficial [www.anp.gov.br](http://www.anp.gov.br), aplicado o percentual de desconto conforme tabela abaixo, durante a vigência do registro de preços;

Item	Descrição	Percentual de Desconto
I	Gasolina Comum	1 %
II	Alcool	1 %
III	Diesel S10	1 %

# CÂMARA JORNAL DO LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS AVISO

Processo Administrativo nº. 24/2019

**OBJETO:** Credenciamento de Instituições Financeiras interessadas em operar a concessão de empréstimos consignados em folha de pagamento aos servidores municipais efetivos ou comissionados e aos Vereadores da Câmara Municipal de Londrina.

**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO:** A documentação deverá ser protocolada no período de 3 de junho de 2019 a 18 de dezembro de 2020, das 13:00 às 19:00, na Sede da Câmara Municipal de Londrina, Rua Gov. Parigot de Souza, 145, Londrina/PR.

**RETIRADA DO EDITAL:** diretamente no Setor de Suprimentos e Patrimônio ou no Site: <http://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/licitacoes.xhtml>.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Poderão ser obtidas pelo e-mail [licitacao@cml.pr.gov.br](mailto:licitacao@cml.pr.gov.br) ou [andreacobbo@cml.pr.gov.br](mailto:andreacobbo@cml.pr.gov.br) e nos telefones (43) 3374-1312 (Luiz) e (43) 3374-1322 (Andrea).

Londrina, 30 de maio de 2019. Mark Almeida, Diretor-Geral

## CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EDITAL

### EDITAL N.º 012/2019 - CMDCA

RETIFICA O EDITAL N.º 011/2019 – CMDCA - HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES E REGISTRO DE CANDIDATURA DOS CANDIDATOS APTOS NA PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR GESTÃO 2020/2024, EM CUMPRIMENTO À DELIBERAÇÃO DA PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E À LEI FEDERAL N.º 8.069/1990, LEI MUNICIPAL N.º 12.738/2018 E RESOLUÇÃO N.º 170/2014 – CONANDA.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, nos termos do subitem n.º 9.6 do Edital n.º 001/2019 - CMDCA, retificado pelo Edital n.º 002/2019 – CMDCA, a homologação de inscrição e registro de candidatura dos candidatos aptos ao Processo de Escolha de Membros para o Conselho Tutelar Gestão 2020/2024 do Município de Londrina, atendimento à deliberação da Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do 2 de maio de 2019 .

**Art. 1º** A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no dia 2 de maio de 2019 julgou o recurso apresentado por candidatas ao processo de escolha de membro do Conselho Tutelar conforme estabelece o Edital n.º 001/2019 – CMDCA e suas alterações, deliberando pelo indeferimento das candidaturas, conforme segue:

### INDEFERIDOS

Inscrição	Nome do candidato
19001007212	Fabiana de Lima Bolsok Bueno
19001000374	Jane Luiza Izaías
19001000307	Margarete Cipolla
19001000498	Micheli Prado dos Santos Rodrigues
19001006828	Regina Maria da Fonseca Iwamoto
19001003136	Rosangela Alves Ferreira

**Art. 3º** Homologação de inscrição e registro de candidatura dos candidatos aptos ao Processo de Escolha de Membros para o Conselho Tutelar Gestão 2020 - 2024 do Município de Londrina, atendimento à deliberação da à Lei Federal n.º 8.069/1990, Lei Municipal n.º 12.738/2018 e Resolução n.º 170/2014 – CONANDA, conforme segue:

### ANEXO I – CANDIDATOS APTOS

Os candidatos aptos nesta primeira etapa estão convocados a dar sequência às demais fases do Processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, conforme disposto no subitem 10.1 do Edital n.º 001/2019 – CMDCA, retificado pelo Edital n.º 002/2019. Será publicado Edital próprio, contendo as especificações de cada fase.

Os Editais de convocação serão publicados no Jornal Oficial do Município.

### ANEXO I – CANDIDATOS APTOS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
19001003896	Adenilton Rosa de Oliveira
19001002334	Ana Carolina Gomes Hibener de Miranda
19001007085	Ana Lucia Dos Santos Walichek
19001001338	Anderson Schmidt
19001003411	Avelina Tatiane de Souza
19001007581	Beatriz Galvao Coser
19001007840	Bruna Caroline Dayane Fonseca
19001000471	Camila Goncalves da Silva
19001000129	Carla Cristina Gimenez de Sa
19001008146	Caroline Aparecida Suero de Oliveira
19001007387	Clair Xeris da Silva Carvalho
19001007956	Claudia Moreira Gameiro
19001000676	Cleber Justo
19001007794	Cristiane Kawahigashi Kurunczi
19001007727	Daiani Andrade Dos Santos
19001001729	Daniel Franco
19001001990	Daniella Batizaco Parra
19001005422	Danielle Nascimento Crude

19001002687	Danilo Aparecido Mendonca Pereira
19001001095	Deborah Balbino Alves
19001007476	Dorival Jose de Araujo
19001005694	Edilson Marques Dos Santos
19001007573	Edineia Valim
19001003195	Edna Maria Candoti da Silva
19001007344	Elaine da Silva Camara Motta
19001000617	Elen Fabiana Tenorio Camilo Luz
19001000382	Eliane Alves Gomes
19001007395	Elizeu Euclides Barboza de Carvalho
19001004019	Eneida Lopes Feijo Salles
19001000919	Erson Goncalves
19001000587	Eunice Aparecida Afonso Lamim
19001007310	Euzinha Catarina Fernandes
19001003900	Fabio da Rocha Dutra
19001007689	Fabio Henrique de Souza Oliveira
19001006682	Fabricio Amaro Aguiar de Oliveira
19001000625	Fernanda Tassia Do Nascimento Oliveira Santos
19001001354	Francesco Barboni Dos Santos
19001005392	Gercilene Adilino de Souza Silva
19001001788	Gessica Cristina de Lima Lino
19001007719	Giovana Cordeiro Batista
19001004051	Ivanete Goncalves Gomes da Cunha
19001003241	Izabel Cristina da Silva
19001000811	Izabela Aranega Fabiano de Almeida
19001001761	Jackeline Chaves
19001004825	Janaina de Avelar Geraldis
19001006020	Joice Meire Monteiro
19001003373	Jose Francisco Alfaro Echegaray
19001000234	Joseleide Aparecida de Oliveira Baptistella
19001002164	Josue Souto
19001004140	Juliana Maria Doirado Salgado
19001005287	Juliana Rodrigues de Paula Pereira
19001006615	Karen Kauana Silva Ribeiro
19001003160	Laercio Goncalves Calsavara
19001001915	Lucas Wellington Raimundo
19001002199	Lucila de Almeida Costa de Brito
19001001150	Manuela Adelaide Berlim
19001000994	Marcelo Vaz Do Nascimento
19001000137	Marcia Cristina Brambila Fermio
19001000110	Marcia Polvora Aljarilla Ferreira
19001000633	Marcia Silva Moura
19001000951	Maria Cristina Silva
19001000820	Maria Beatriz Ferreira Amaro da Silva
19001000420	Maria Brigida Sampaio de Souza
19001007662	Maria Eduarda Damasceno Garcia
19001004035	Maria Gabriela Chanes Molina
19001001508	Mariana Dos Santos Souza Faria
19001002881	Mariana Rodrigues Proenca Mastine
19001007379	Mariana Sampaio Do Valle
19001002474	Mariangela Ribeiro Abrahao
19001001540	Mariclei Ferro Belchior
19001000404	Mirian Martins de Abreu
19001001613	Moacir Rodrigues da Anunciaçao
19001001958	Moas Lourenco de Albuquerque
19001002288	Moises Hideki Sawada
19001003454	Monica de Oliveira Pinheiro Muller
19001002377	Naara Tarsis Dos Santos Grecco
19001000250	Natalino Pinheiro
19001006623	Nathalie Lopes Martins
19001002210	Odete Aparecida de Almeida
19001000692	Pamela Rachel Goncalves Alves
19001000455	Patricia Aparecida Cocatto Dias
19001000439	Patricia Cristina de Oliveira
19001000412	Patricia Helena Mendonca
19001003888	Patricia Mafalda Angeluci
19001008014	Patricia Martins Dos Santos
19001007255	Patricia Pinheiro Alves Picolli
19001001460	Priscilla da Silva Faria
19001002253	Rafael Siqueira de Castilho Good

19001007050	Robledo Regis de Oliveira
19001007859	Ronize Raquel da Silva
19001000668	Rosangela Mendes de Oliveira
19001001109	Rosangela Monteiro
19001007654	Rosimara Sana da Silva
19001006666	Sergio Augusto Valentim
19001000560	Shirlei Aparecida Duarte Yott
19001006143	Suelen Lopes Dos Santos
19001000501	Sueli Aparecida Simoes
19001000030	Tatiane Correa da Silva
19001006992	Thaiza de Carvalho Correa
19001006070	Thyara Kalahan de Azevedo
19001002342	Vanessa Inacio da Silva
19001000684	Vera Ferreira Teixeira
19001006941	Verginia Celeste Cenedese Boeing
19001001397	Veronica Sabino Dos Santos
19001006429	Viviane Cristina Correia Ferreira
19001006224	Wagner Duarte
19001000528	Wanderley Teixeira Dos Santos
19001005619	Wania Regina Feleto
19001007069	Wesley Estevam Luiz
19001000765	Yaffa Dantas

Londrina, 28 de maio de 2019. Rejane Romagnoli Tavares Aragão, Presidente

## ENTIDADE

# CASA DO BOM SAMARITANO INST.PROM.SOC.LONDRINA

Empresa: CASA DO BOM SAMARITANO INST PROM SOCIAL DE LONDRINA

Folha: 0001

C.N.P.J.: 78.019.734/0001-00

Endereço: Rua JOSE FIERLI, 153, VILA MARIZIA, LONDRINA/PR, CEP 86025-250

Balanco encerrado em: 31/12/2018

### BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	<b>602.846,60D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>106.128,03D</b>
DISPONIVEL	97.651,03D
CAIXA GERAL	1.159,28D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	32.617,89D
BANCOS CONTA APLICACAO	63.873,86D
CREDITOS	8.477,00D
VALORES A RECEBER	1.677,00D
ADIANTAMENTOS	6.800,00D
<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>	<b>496.718,57D</b>
IMOBILIZADO	496.718,57D
IMOBILIZADO AQUISICAO	496.718,57D
<b>PASSIVO</b>	<b>602.846,60C</b>
<b>PASSIVO NAO CIRCULANTE</b>	<b>16.250,00C</b>
OBRIGACOES A LONGO PRAZO	16.250,00C
TITULOS E DUPLICATAS	16.250,00C
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>586.596,60C</b>
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS	586.596,60C
RESULTADOS ACUMULADOS	586.596,60C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 602.846,60 (seiscentos e dois mil oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos)

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

NIVALDO LUIZ SCREMIM  
PRESIDENTE  
CPF: 366.582.789-20

CLODOALDO QUATTI  
Técnico em Contabilidade  
Reg. no CRC - PR sob o No. 039697/O  
CPF: 983.190.869-49

**Empresa:** CASA DO BOM SAMARITANO INST PROM SOCIAL DE LONDRINA  
**C.N.P.J.:** 78.019.734/0001-00  
**Endereço:** Rua JOSE FIERLI, 153, VILA MARIZIA, LONDRINA/PR, CEP 86025-250  
**Período:** 01/01/2018 - 31/12/2018

Folha: 0002

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018**

Descrição	Saldo	Total
<b>RECEITA BRUTA</b>	<u>2.854.157,30</u>	<u>2.854.157,30</u>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<u>(28.481,53)</u>	<u>(28.481,53)</u>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		<u>2.825.675,77</u>
<b>SUPERAVIT BRUTO</b>		<u>2.825.675,77</u>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<u>(2.816.932,36)</u>	<u>(2.816.932,36)</u>
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<u>8.743,41</u>
<b>DESPESAS NÃO OPERACIONAIS</b>	<u>(559.019,17)</u>	<u>(559.019,17)</u>
<b>RECEITAS NÃO OPERACIONAIS</b>	<u>559.019,17</u>	<u>559.019,17</u>
<b>SUPERAVIT DO EXERCÍCIO</b>		<u>8.743,41</u>

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

\_\_\_\_\_  
 NIVALDO LUIZ SCREMIM  
 PRESIDENTE  
 CPF: 366.582.789-20

\_\_\_\_\_  
 CLODOALDO QUATTI  
 Técnico em Contabilidade  
 Reg. no CRC - PR sob o No. 039697/O  
 CPF: 983.190.869-49

**Empresa:** CASA DO BOM SAMARITANO INST PROM SOCIAL DE LONDRINA  
**C.N.P.J.:** 78.019.734/0001-00  
**Endereço:** Rua JOSE FIERLI, 153, VILA MARIZIA, LONDRINA/PR, CEP 86025-250  
 Realizado em 31 de Dezembro de 2018

Folha: 0003

**DEMONSTRAÇÃO DE SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS**

Discriminação	Valor
<b>LUCROS/PREJUÍZOS</b>	
Saldo Anterior de Superavit Acumulados	577.853,19
Superavit Líquido do Ano	8.743,41
(-)Saldo Anterior de Déficit Acumulados	0,00
(-)Déficit Líquido do Ano	0,00
<b>TOTAL</b>	<u>586.596,60</u>
<b>DESTINAÇÕES</b>	
TOTAL	0,00
<b>SUPERAVIT</b>	<u>586.596,60</u>

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

\_\_\_\_\_  
 NIVALDO LUIZ SCREMIM  
 PRESIDENTE  
 CPF: 366.582.789-20

\_\_\_\_\_  
 CLODOALDO QUATTI  
 Técnico em Contabilidade  
 Reg. no CRC - PR sob o No. 039697/O  
 CPF: 983.190.869-49

**CASA DO BOM SAMARITANO INST PROM SOCIAL DE LONDRINA**  
**CNPJ: 78.019.734/0001-00**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31/12/2018**

	2018	2017
<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>		
<b>Recursos Recebidos</b>		
Entidades Governamentais	2.551.680,95	2.536.305,61
Entidades Privadas	0,00	0,00
Doações e Contribuições Voluntárias	115.361,59	112.539,21
Próprias	112.996,87	153.339,32
Rendimentos Financeiros	8.462,36	25.301,96
Outros	65.655,53	59.632,10
<b>Pagamentos Realizados</b>		
Aquisição de bens e serviços - Prog. (Ativ.) Exec.	0,00	0,00
Salários e Encargos Sociais do Pessoal Administrativo	-216.302,69	-198.086,86
Contribuições Sociais, Impostos e Taxas	-7.375,59	-8.514,93
Outros Pagamentos	-2.789.319,03	-2.695.422,89
<b>(=) Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais</b>	<b>-158.840,01</b>	<b>-14.906,48</b>
<b>(=) Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>-158.840,01</b>	<b>-14.906,48</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	256.491,04	271.397,52
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	97.651,03	256.491,04

\_\_\_\_\_  
**NIVALDO LUIZ SCREMIM**  
 CPF: 366.582.789-20  
 Presidente

\_\_\_\_\_  
**CLODOALDO QUATTI**  
 CPF: 983.190.869-49  
 CRC PR-039697/O-9  
 Contador

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2018

**I – CONTEXTO OPERACIONAL**

**NOTA 01** - A CASA DO BOM SAMARITANO - INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL DE LONDRINA, constituída sob a forma de Associação sem Fins Lucrativos, em 27 de Fevereiro de 1983, com prazo de duração indeterminado, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica C.N.P.J. nº 78.019.734/0001-00, localizada na Rua José Fierli nº 153 Vila Marizia em Londrina, Paraná, tem como objetivo principal prestar, gratuitamente, serviços assistenciais em regime de abrigo temporário para pessoas adultas, em situação de rua de Londrina, com capacidade para 79 (setenta e nove) vagas, sendo 74 (setenta e quatro) masculinas e 05 (cinco) femininas, com atendimento a 1.951 (um mil e novecentas e cinquenta e uma) pessoas, oferecendo 25.726 vinte e cinco mil e setecentos e vinte e seis) pernoites no ano. Mantendo ainda 02 (duas) creches para atendimento a crianças carentes com idade de 0 (zero) a 5 (cinco) anos com 225 (duzentas e vinte e cinco) vagas, também gratuito.

**II – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES**

**NOTA 02** - As demonstrações contábeis estão sendo elaboradas de acordo com as práticas emanadas de Lei 6.404/76 e Resolução CFC nº 877/2000, que aprovou a NBC T 10.19 e demais disposições complementares.

**III – RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

**NOTA 03** – Conforme a NBC T 10.19.2.1, o regime contábil adotado é o de “Competência”.

**NOTA 04** - As aplicações Financeiras são demonstradas aos custos acrescidos dos rendimentos até a data do Balanço.



**NOTA 05** - As receitas da Entidade são constituídas de doações, promoções, subvenções e verbas de convênio, sendo apurados mediante emissão de recibos, depósitos e extratos bancários, empenhos públicos e outros, registrados contabilmente.

**NOTA 06** - Os valores recebidos de doações no exercício totalizam R\$ 115.361,59 (cento e quinze mil e trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos), sendo de Pessoas Físicas R\$ 71.357,00 (setenta e um mil e trezentos e cinquenta e sete reais), de Pessoas Jurídicas R\$ 24.085,00 (vinte e quatro mil e oitenta e cinco reais) e de Mercadorias de Pessoas Jurídicas: R\$ 19.919,59 (dezenove mil e novecentos e dezenove reais e cinquenta e nove centavos), com melhor detalhamento nas áreas:

a) Serviço Social de Educação: R\$ 64.157,00 (sessenta e quatro mil e cento e cinquenta e sete reais), sendo integralmente de Doação de Pessoas Físicas.

b) Serviço Social de Assistência Social: R\$ 51.204,59 (cinquenta e um mil e duzentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos), sendo:

b.1) Doação de Pessoas Físicas: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais);

b.2) Doação de Pessoas Jurídicas: R\$ 24.085,00 (vinte e quatro mil e oitenta e cinco reais);

b.3) Doação Mercadorias de Pessoas Jurídicas: R\$ 19.919,59 (dezenove mil e novecentos e dezenove reais e cinquenta e nove centavos).

**NOTA 07** - Auxílios e Subvenções do Poder Público, totalizando R\$ 2.551.680,95 (dois milhões e quinhentos e cinquenta e um mil e seiscentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos), sendo:

a) Serviço Social de Educação: R\$ 1.083.681,23 (um milhão e oitenta e três mil e seiscentos e oitenta e um reais e vinte e três centavos) pela Subvenção Municipal SME

b) Serviço Social de Assistência Social: R\$ 1.467.999,72 (um milhão e quatrocentos e sessenta e sete mil e novecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos) pela Subvenção Municipal SMAS

**NOTA 08** - Os recursos da entidade foram integralmente aplicados em suas finalidades institucionais, dentro do território nacional, de conformidade com seu Estatuto Social, conforme demonstrativo de despesas e investimentos patrimoniais constantes do Balanço Anual.

**NOTA 09** - A entidade oferece atendimento totalmente gratuito:

a) Serviço de Assistência Social - 79 (setenta e nove) pessoas adultas em período integral;

b) Serviço de Educação - 225 (duzentas e vinte e cinco) crianças de zero a cinco anos em tempo integral das 07:30 às 17:30.

**NOTA 10** - A Entidade presta atendimento assistencial inteiramente gratuito a todos os seus usuários, tanto no abrigo para adultos quanto na creche, estando, portanto em conformidade com o disposto no inciso VI do artigo 3º do Decreto nº 2.536/98 de 06 de Abril de 1998.

**NOTA 11** - O valor das isenções usufruídas no período foi de R\$ R\$ 556.920,75 (quinhentos e cinquenta e seis mil e novecentos e vinte reais e setenta e cinco centavos) de INSS da cota patrimonial com Sat/Gilrat e terceiros.

**NOTA 12** - O patrimônio social é apresentado em valores atualizados e compreende o patrimônio social inicial, acrescido dos valores de superávits e diminuído dos déficits ocorridos.

Londrina, 31 de Dezembro de 2018.

Nivaldo Luiz Scremim  
Presidente  
C.P.F. 366.582.789-20

Clodoaldo Quatti  
Técnico-Contábil  
C.P.F. 983.190.869-49  
CRC PR-039697/O-9

## EXPEDIENTE

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

**Prefeito do Município** – Marcelo Belinati Martins

**Secretário de Governo** – Juarez Paulo Tridapalli

**Jornalista Responsável** – Carla Sehn

**Editoração** – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

**REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO** - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

**Endereço Eletrônico:** <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** [jornaloficial@londrina.pr.gov.br](mailto:jornaloficial@londrina.pr.gov.br)

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br)